AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 072/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Pavimentação asfáltica, urbanização e adição do sistema de drenagem pluvial da Vila Cachoeira. ETAPA

Operação especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 950.000,00

Total Fixado: 950.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.000.000.0.000

Especificação: URBANISMO

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

Induvidosamente, é inconcusso que o Poder Público Municipal deve implementar a Política de Desenvolvimento Urbano, no escopo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades, bem como garantir o bem-estar dos habitantes e visitantes da cidade, com suas ações devidamente formalizadas em um Plano Diretor que deve passar pelo crivo dos edis sem Sessão da Câmara Municipal, consoante vaticina o art. 182, caput e §1º da Carta Magna de 1988.

Nos dias atuais, é imprescindível para a população de modo geral, que as ruas sejam pavimentadas. Isto porque, o serviço em questão traz uma série de benefícios à sociedade, que vão além de facilitar o acesso para as outras zonas da cidade, o que torna premente a inserção da presente emenda ao referido projeto de lei.

Nestes termos, espera atendimento.
Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 27 de novembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador